

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1024001-47.2015.8.26.0506**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda, referente ao período de **Setembro a Novembro de 2017.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22, da Lei nº 11.101/05, o Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de Vossa Excelência o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de setembro a novembro de 2017, da empresa **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI.**, (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

3. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1) como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Demais Relatórios.

## I – DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. A dívida em recuperação judicial, de acordo com o quadro feito por este administrador judicial totaliza R\$ 3.486.469,70 (três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), assim segregadas:

<b>Credores</b>	<b>Valor</b>
Trabalhista - Classe I	208.441,15
Quirografario - Classe III	3.219.517,56
ME e EPP - Classe IV	58.510,99
<b>Total:</b>	<b>3.486.469,70</b>

5. Foram iniciados os pagamentos aos credores da recuperação judicial, no qual recebemos os comprovantes de pagamentos efetuados no mês de julho de 2017 referentes à Classe I – Trabalhista, não tendo sido disponibilizados comprovantes de pagamentos posteriores a esses. O quadro abaixo evidencia os pagamentos identificados até o presente momento:

<b>CREDORES</b>	<b>VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$</b>	<b>Pagamento verificado - julho 2017</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
AIRTON RODRIGUES DA SILVA	R\$ 9.356,46	R\$ 6.823,42	R\$ 2.533,04
ALTAIR SCARELLI	R\$ 10.992,16	R\$ 9.603,06	R\$ 1.389,10
ARIANE ZECA VICENTIN	R\$ 3.594,40	R\$ 3.594,40	R\$ -
CASSIA DE OLIVEIRA JULIANI	R\$ 2.693,56	R\$ 1.602,84	R\$ 1.090,72
CRISTIANO LUIS APARECIDO DA SILVA	R\$ 9.607,12	R\$ 8.393,05	R\$ 1.214,07
DEISE FABIANA DE ARAUJO	R\$ 8.178,32	R\$ 4.089,16	R\$ 4.089,16
IZAIAS ALVES COSTA	R\$ 3.102,89	R\$ 1.551,45	R\$ 1.551,44
JOAO BATISTA CORREA	R\$ 8.570,37	R\$ 7.487,32	R\$ 1.083,05
JOAO DO CARMO COSTA	R\$ 17.433,48	R\$ 15.230,38	R\$ 2.203,10
JOAO PAULO GRATAO DA PAIXAO	R\$ 1.424,27	R\$ 712,14	R\$ 712,13
JOSE ANTONIO BARRELIN	R\$ 16.793,10	R\$ 14.670,93	R\$ 2.122,17
LUIS ALEXANDRE CALDANA	R\$ 9.501,75	R\$ 8.301,00	R\$ 1.200,75
MARCO ANTONIO LIMA BARBOSA	R\$ 16.525,99	R\$ 8.263,00	R\$ 8.262,99
NILZA APARECIDA CAMINOTO LIMA	R\$ 6.496,43	R\$ 3.248,21	R\$ 3.248,22
RODRIGO HERMENEGILDO	R\$ 26.628,84	R\$ 23.587,97	R\$ 3.040,87
UILSON JOSE VIEIRA	R\$ 14.551,14	R\$ 12.337,13	R\$ 2.214,01
VALDIR FERREIRA DOS REIS	R\$ 9.754,34	R\$ 4.877,17	R\$ 4.877,17
VALMIR DIAS DE ARAUJO	R\$ 12.170,06	R\$ 10.632,12	R\$ 1.537,94
VIVIANE PONCE BRAZ LIMA	R\$ 21.066,46	R\$ -	R\$ 21.066,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 208.441,15</b>	<b>R\$ 145.004,75</b>	<b>R\$ 63.436,40</b>

## II – DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. A situação operacional é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1), como seguem: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Demais Relatórios.

### A. Balanço Patrimonial

7. O Balanço Patrimonial comparativo dos meses de agosto a novembro de 2017 foi compilado da documentação disponibilizada pela Recuperanda.

8. Destacamos que as contas patrimoniais do ativo não apresentaram variações de monta entre os meses de agosto e novembro de 2017, a citar apenas “Caixa e Equivalentes de Caixa” que ampliou seu saldo em 5%, entre os meses de setembro e outubro, restando contabilizados em novembro R\$ 69.179,00 (sessenta e nove mil, cento e setenta e nove reais).

Balanço Patrimonial em:	31/08/17	30/09/17	31/10/17	30/11/17
<b>ATIVO</b>	<b>5.445.833</b>	<b>5.403.590</b>	<b>5.365.740</b>	<b>5.321.485</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.247.052</b>	<b>1.245.615</b>	<b>1.248.569</b>	<b>1.245.119</b>
Caixa e equivalente de caixa	69.195	69.199	72.713	69.179
Clientes	9.616	9.616	9.616	9.616
Impostos e recuperar	840.002	839.442	838.882	838.322
Adiantamentos	327.358	327.358	327.358	328.002
Despesas antecipadas	881	-	-	-
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>4.198.780</b>	<b>4.157.975</b>	<b>4.117.171</b>	<b>4.076.366</b>
Imposto de Renda Diferido	3.114.234	3.114.234	3.114.234	3.114.234
Imobilizado	3.550.317	3.550.317	3.550.317	3.550.317
(Depreciação Acumulada)	- 2.465.770	- 2.506.575	- 2.547.380	- 2.588.184

9. Destacamos que, em novembro houve uma acentuada queda nas dívidas de curto prazo da Recuperanda que representou 59% e pode ser visualizado nas rubricas de obrigações tributárias e trabalhistas. Causando estranheza por não se tratar de pagamentos com disponibilidades ou

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

capital de terceiros, mas sim de lançamento contábil nos prejuízos acumulados, que os diminuíram nesse mês, o qual não fez parte da Demonstração de Resultado de Exercício. Questionaremos essa melhora nos resultados e considerável diminuição das dívidas.

10. De agosto para novembro, as dívidas com fornecedores cresceram 20% seu saldo, restando aproximadamente R\$ 120 mil (cento e vinte mil reais) contabilizados.

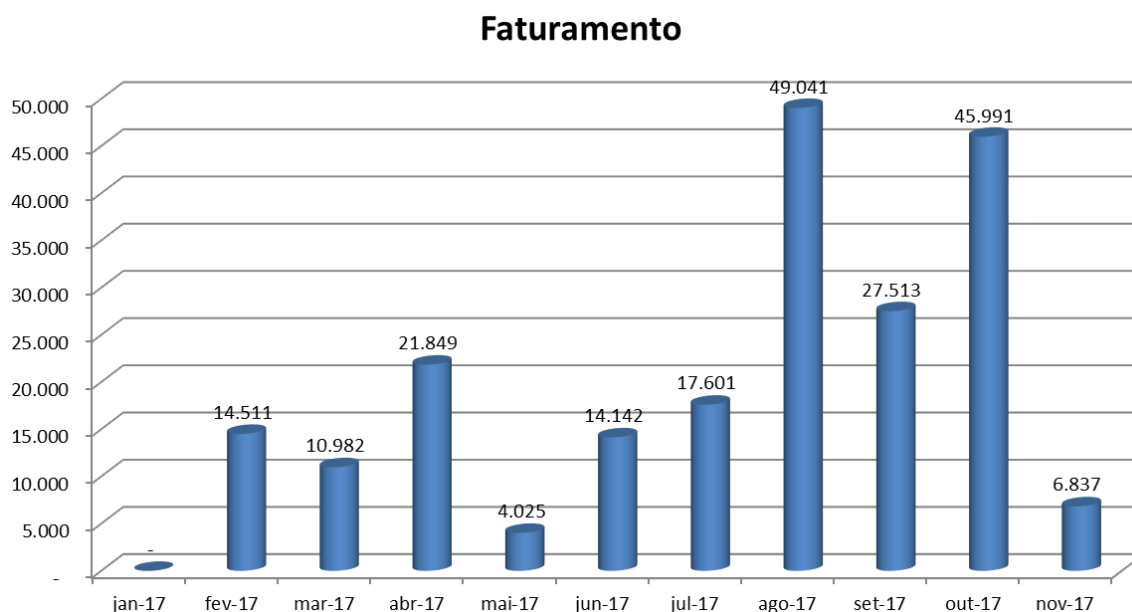
11. Nesse mesmo período as Obrigações Trabalhistas decresceram 67% e as Obrigações Tributárias outros 68% conforme mencionado no item 9, a contrapartida aparentemente foi no resultado, mas não obtivemos documentação suporte para validar esses números.

12. Os resultados acumulados entre janeiro e novembro de 2017 resultaram num prejuízo de R\$ 722.490,00 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Balço Patrimonial em:	31/08/17	30/09/17	31/10/17	30/11/17
<b>PASSIVO</b>	<b>5.445.833</b>	<b>5.403.590</b>	<b>5.365.740</b>	<b>5.321.485</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.053.247</b>	<b>2.069.726</b>	<b>2.084.281</b>	<b>1.226.645</b>
Fornecedores	99.360	110.705	121.315	119.690
Obrigações Trabalhistas	750.675	752.800	752.424	248.756
Obrigações Tributárias	504.402	507.411	511.732	159.387
Empréstimos e Financiamentos	311.640	311.640	311.640	311.640
Outras Obrigações	387.171	387.171	387.171	387.171
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>7.342.825</b>	<b>7.341.043</b>	<b>7.330.838</b>	<b>7.363.750</b>
Fornecedores	1.261.618	1.261.398	1.261.398	1.260.837
Empréstimos e Financiamentos	3.707.033	3.707.033	3.707.033	3.707.033
Partes Relacionadas	2.374.175	2.372.613	2.362.408	2.395.881
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 3.950.240</b>	<b>- 4.007.179</b>	<b>- 4.049.380</b>	<b>- 3.268.910</b>
Capital Social	1.520.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000
Lucros/Prej.Acumulados	- 5.646.879	- 5.646.879	- 5.646.879	- 4.688.420
Custo Atribuído	622.000	622.000	622.000	622.000
Resultado do Exercício	- 445.361	- 502.299	- 544.501	- 722.490

## B. Demonstração do Resultado do Exercício

13. Conforme pode ser verificado no gráfico abaixo, o faturamento não é linear em todos os meses do ano, o maior ocorreu no mês de agosto com R\$ 49 mil e o menor em janeiro mês em que não houve qualquer receita. O faturamento total do ano de 2017 até novembro foi de R\$ 212.5 mil (duzentos e doze mil e quinhentos reais).



14. Em setembro, o resultado obtido foi menor em relação ao mês de agosto, pois houve queda no faturamento e apenas os custos já consumiram mais de 2,4 vezes o total da receita líquida auferida, inviabilizando a obtenção de resultados positivos. Dessa forma, a Recuperanda obteve um prejuízo de R\$ 56.939,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais).

15. Já em outubro, a arrecadação foi maior do que em setembro, mas os custos consumiram cerca de 2 vezes o total da receita líquida obtida, corroborando para o prejuízo de R\$ 42.201,00 (quarenta e dois mil, duzentos e um reais).

16. No mês de novembro, o faturamento decresceu de forma considerável não chegando a R\$ 7 mil (sete mil reais) resultando num prejuízo de R\$ 177.989,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais).

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DRE em:	31/08/17	30/09/17	31/10/17	30/11/17	2017	AV %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>49.041</b>	<b>27.513</b>	<b>45.991</b>	<b>6.837</b>	<b>212.492</b>	
Prestação de Serviços	49.041	27.513	45.991	6.837	212.492	
(-) Deduções da Receita Bruta	- 4.536	- 3.693	- 4.944	- 735	- 22.579	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>44.505</b>	<b>23.819</b>	<b>41.047</b>	<b>6.102</b>	<b>189.913</b>	<b>100%</b>
(-) Custos dos Serviços Prestados	- 61.670	- 65.174	- 77.860	- 50.699	- 657.735	-346%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>- 17.165</b>	<b>- 41.355</b>	<b>- 36.813</b>	<b>- 44.597</b>	<b>- 467.822</b>	<b>-246%</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>- 802</b>	<b>- 13.990</b>	<b>- 3.064</b>	<b>- 46.597</b>	<b>- 147.036</b>	<b>-77%</b>
Despesa Com Pessoal	-	- 3.611	- 2.386	- 2.000	- 41.753	-22%
Despesas Administrativas	- 546	- 360	- 360	- 358	- 28.005	-15%
Tributos e Contribuições	- 256	- 7.019	- 319	- 44.239	- 74.277	-39%
Outras Receitas e Despesas	-	- 3.000	-	-	- 3.000	-2%
<b>(-) Líquido Financeiras</b>	<b>- 15.355</b>	<b>- 1.594</b>	<b>- 2.324</b>	<b>- 86.795</b>	<b>- 107.632</b>	<b>-57%</b>
(-) Despesas Financeiras	- 15.355	- 1.594	- 2.324	- 86.795	- 107.632	-57%
<b>Resultado antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>- 33.322</b>	<b>- 56.939</b>	<b>- 42.201</b>	<b>- 177.989</b>	<b>- 722.490</b>	<b>-380%</b>
(-) IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-	0%
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 33.322</b>	<b>- 56.939</b>	<b>- 42.201</b>	<b>- 177.989</b>	<b>- 722.490</b>	<b>-380%</b>

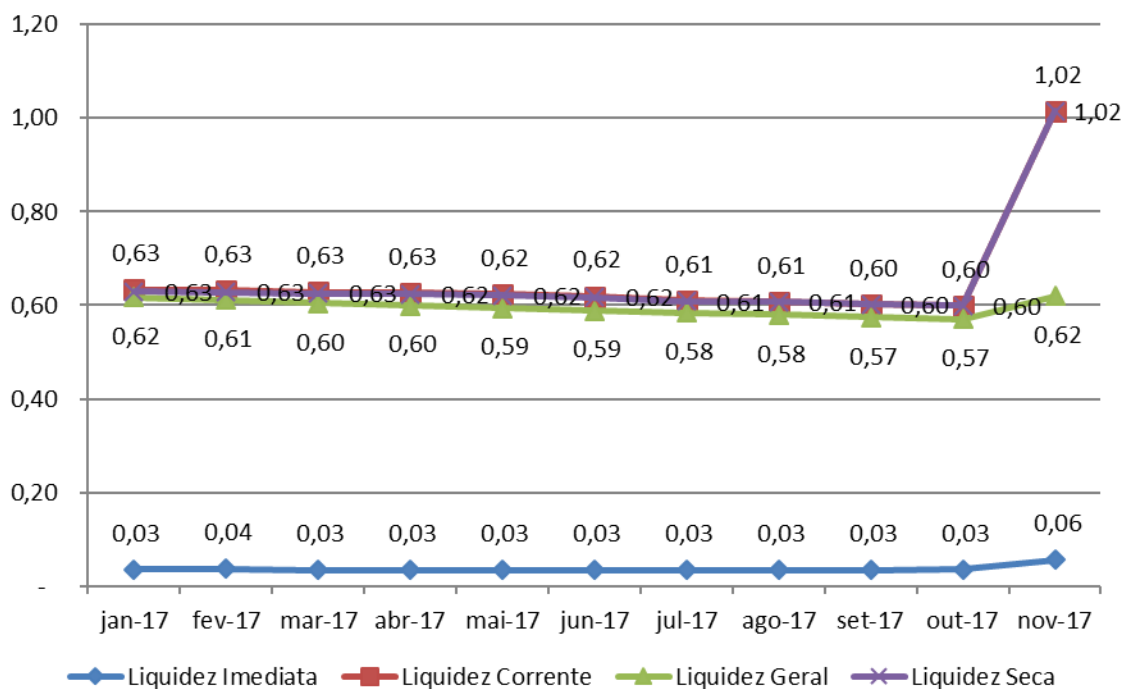
### C. Análise de Índices

17. Os índices de liquidez pouco oscilaram e mostram que a Recuperanda é insolvente, uma vez que seus passivos são superiores aos seus ativos.

18. O índice de liquidez geral, que considera os recursos e dívidas de curto e longo prazo, aponta que havia R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) disponíveis para quitar cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas nos meses analisados.

19. Já a liquidez corrente, que leva em conta apenas recursos e dívidas de curto prazo, mostra que a Recuperanda tinha R\$ 1,02 (um real e dois centavos) para pagar cada real devido em novembro, ou seja, recursos disponíveis para quita-las.

### Índices de Liquidez



#### D. Funcionários

20. Não foram disponibilizados documentos referentes ao quadro de funcionários da Recuperanda nem as guias de impostos relacionados ao pessoal como FGTS e INSS, não sendo possível mensurar a quantidade de funcionários ativos.

#### E. Demais Relatórios

21. Referente aos meses de setembro à novembro, a Recuperanda apresentou planilha com acompanhamento de caixa com recebimentos de fretes e pagamentos de despesas e fornecedores, mas não está conciliada com o contábil.

22. Apenas para setembro, apresentou a apuração de ICMS, PIS e COFINS da matriz e das filiais, restando pendentes os comprovantes de recolhimentos.

23. Apenas para outubro e novembro, apresentou um

extrato bancário do qual foi verificado.

### **III. DAS PROVIDÊNCIAS A RECUPERANDA**

24. Diante de todo o exposto, o Administrador Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente mensalmente os documentos e comprovantes de pagamentos (quando aplicável), conforme Termo de Diligência e adicionalmente esclareça a considerável diminuição do passivo de curto prazo.

25. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**